



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9059

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Wanderley Ferreira de Oliveira

Data: 03/06/2014

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 12, de 17/06/2014. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Edson Faustino Soares (Tenente da Polícia Militar).

Controle Interno – Caixa: 7N.2

Posição: 25

Número de folhas: 09

RESOLUÇÃO

Nº 12/2014

Espécie: P.R

Categoria: Honraria

Subcategoria: Cidadão Benemérito

Cx: 7 n.2

Ordem: 25

Nº de Folhas: 06



17.06.2014

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2014

AUTOR: Vereador : Wanderley Ferreira de Oliveira

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, ao senhor Edson

Faustino Soares - Tenente Faustino.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em - 03/06/2014
- 2 - Comissão Especial
- 3 - APROVADO EM ÚNICA EM 17.06.2014
- 4 -
- 5 - Entregue dia 04/set/2014 - meamento
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 12, de 17 de junho de 2.014.

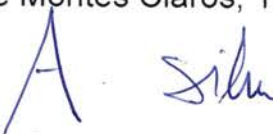
Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor Edson Faustino Soares – Tenente Faustino, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para a nossa segurança pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.014.


Vereador – Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara


Vereador – Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 12/14</u>
foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício, sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em <u>23/06/14</u> , para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <u>23</u> de <u>junho</u> de 20 <u>14</u>
 Eliete Sotange Rosa Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E A UNIMONTES- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 99, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 2.987 de 10 de janeiro de 2013, que estabelecem critérios para delegação de atribuições, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Contratação entre o Município e a Universidade Estadual de Montes Claros - Hospital Universitário Clemente de Faria, composta pelos seguintes membros:

Leandro Versiani Lula (titular) - Secretária Municipal de Saúde
José Luiz Félix da Cunha (suplente) - Secretária Municipal de Saúde
Eliane Cristina Alves de Oliveira (titular) - Secretária Municipal de Saúde
Karen Michelle Rodrigues (suplente) - Secretária Municipal de Saúde
Fernando Antônio Dias de Andrade - Vereador - Comissão de Saúde da Câmara Municipal
Márcia de Fátima Maia (titular) - Superintendência Regional de Saúde
Juliano Lucas da Silva (suplente) - Superintendência Regional de Saúde
Roberto Coelho Ferreira (titular) - Conselho Municipal de Saúde
Washington Luiz de Carvalho Souto (suplente) - Conselho Municipal de Saúde
Roberto Rodney Ferreira Júnior - Hospital Universitário
Cláudia Rocha Biscotto - Hospital Universitário

Art. 2º - Compete à referida comissão acompanhar a execução do contrato firmado com a Universidade Estadual de Montes Claros-Hospital Universitário Clemente de Faria, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no plano operativo e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.
Art. 3º - A existência da citada Comissão não impede e nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).
Art. 4º - As normas de funcionamento da Comissão serão definidas em regimento interno.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de junho de 2014.

Montes Claros (MG), 16 de junho de 2014.

Ana Paula de Oliveira Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 99, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 2.987 de 10 de janeiro de 2013, que estabelecem critérios para delegação de atribuições, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Contratação entre o Município e a Fundação Hospitalar de Montes Claros - Hospital Aroldo Tourinho, composta pelos seguintes membros:

Leandro Versiani Lula (titular) - Secretária Municipal de Saúde
José Luiz Félix da Cunha (suplente) - Secretária Municipal de Saúde
Wanessa Moura Silva (titular) - Secretária Municipal de Saúde
Karen Michelle Rodrigues (suplente) - Secretária Municipal de Saúde
Fernando Antônio Dias de Andrade - Vereador - Comissão de Saúde da Câmara Municipal
Juliano Lucas da Silva - Superintendência Regional de Saúde
José Geraldo Leão Cangussu (titular) - Conselho Municipal de Saúde
Fernando Rocha (suplente) - Conselho Municipal de Saúde
Ludmilla Karine Maia Rodrigues Silva - Hospital Aroldo Tourinho
Roberta Mota Gonzaga - Hospital Aroldo Tourinho

Art. 2º - Compete à referida comissão acompanhar a execução do contrato firmado com a Fundação Hospitalar de Montes Claros-Hospital Aroldo Tourinho, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no plano operativo e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Art. 3º - A existência da citada Comissão não impede e nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).

Art. 4º - As normas de funcionamento da Comissão serão definidas em regimento interno.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de junho de 2014.

Montes Claros (MG), 16 de junho de 2014.

Ana Paula de Oliveira Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVA AO PROJETO OLHAR BRASIL

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 99, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 2.987 de 10 de janeiro de 2013, que estabelecem critérios para delegação de atribuições, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Técnica de Avaliação relativa ao Chamamento Público-Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em fornecer óculos mono e bifocal dentro do Projeto Olhar Brasil, composta pelos seguintes membros:

Karen Michelle Rodrigues-Gerência de Planejamento
Leila Joana dos Santos-Centro de Oftalmologia Social
Leonardo Cordeiro Ramos-Gerência de Vigilância Sanitária

Art. 2º - Compete à referida comissão deliberar as questões relativas à Chamada Pública, inclusive decidir sobre impugnações e demais atos do procedimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de junho de 2014.

Montes Claros (MG), 16 de junho de 2014.

Ana Paula de Oliveira Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 12, de 17 de junho de 2014.
Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **Edson Faustino Soares – Tenente Faustino**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para a nossa segurança pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2014.

Vereador – Antônio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador – Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **José da Silva Macedo**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2014.

Vereador – Antônio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador – Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

A Secretária Municipal de Saúde de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 99, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 2.987 de 10 de janeiro de 2013, que estabelecem critérios para delegação de atribuições, e nos termos da Portaria GM/2016 de 15.05.98, do Ministério da Saúde, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Perinatal do Município de Montes Claros.

Art. 2º - A Comissão Perinatal é um grupo de trabalho permanente que tem como objeto a avaliação, o planejamento e a coordenação da política de atenção à saúde da mulher e da criança.

Art. 3º - A Comissão Perinatal será composta de 21 (vinte e um) representantes, da seguinte forma:

Instituição/Representação	setor	Nº de representantes
Secretaria municipal de Saúde	Saúde da Mulher	2
	Saúde da criança	1
	Comitê de duto materno e infantil	1
	Planejamento/Rede Cegonha	1
	Estratégia Saúde da Família	1
Conselho Municipal de Saúde		1
		1
Conselho Regional de Enfermagem – COREN	-	1
Conselho Regional de Medicina – CRM	-	1
Associação Brasileira de Enfermeiros Obstetras	-	1
Hospital Aroldo Tourinho	Maternidade(médico obstetra, pediatra e enfermeiro)	3
Hospital Santa Casa	Maternidade(médico obstetra, pediatra, enfermeiro e Casa da Gestante)	4
Hospital Universitário	Maternidade(médico obstetra, pediatra e enfermeiro)	3
Superintendência Regional de Saúde	-	1

Art. 4º - Os membros da Comissão Perinatal do Município de Montes Claros elaborarão o respectivo Regimento Interno.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 16 de junho de 2014.

Ana Paula de Oliveira Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **Eros Ferreira Blondini**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e todo o Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2014.

Vereador – Antônio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador – Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3054

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MARCIO PINES ANTUNES
3229-3037

EDITORAÇÃO GRÁFICA
EDSON GOUVEIA
3229-3035

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cuiabá, 211 – Centro
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3038
Montes Claros-MG – CEP 35.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
GABINETE DO VEREADOR OLIVEIRA LÊGA

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 -Centro, Montes Claros/MG – Cep.: 39.400-466 -Tel.: (38) 3690-5425

*71 Câmara Municipal
A. Silva
03/06/14*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 / 2014

Concede título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e por seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgado ao **Sr. Edson Faustino Soares (Tenente Faustino)**, o título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados à Montes Claros e ao Norte de Minas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 02 de Junho de 2014.


VEREADOR OLIVEIRA (LÊGA)

Wanderley Ferreira de Oliveira
VEREADOR

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☐ RECEB.
02/06/2014	
H.C.	
ASS:	

4

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 03 DE Julho DE 2014
A. Silva
PRESIDENTE

~~CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 03 DE Julho DE 2014
A. Silva
PRESIDENTE~~

SOMOS PELO APROVAÇÃO

Mr. Município

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM COMISSÃO POR
UNICA
EM 17 DE Setembro DE 2014
PRESIDENTE

Edson Faustino Soares, nascido aos 19 dias do mês de agosto do ano de 1975 na cidade de Francisco Sá/MG, 38 anos de idade, filho de Antônio José Faustino e Joana Soares Faustino, ingressou como Soldado 2ª Classe na Polícia Militar de Minas Gerais em 01/12/1994, na extinta Terceira Companhia de Polícia Militar Rodoviária, formou-se como Cabo PM no ano de 1997, como 3º Sargento no ano 2003, promovido a 2º Sargento no de 2009, formou no Curso de Habilitação de Oficiais no ano de 2011, sendo promovido a 2º Ten PM no mesmo ano. É Bacharel em Engenharia Civil formado pelas Faculdades Integradas do Norte de Minas Gerais. Após seu ingresso na PMMG, serviu como Soldado PM na 3ª Cia PRv de 1994 a 1997; como Cabo PM, serviu na mesma Unidade do final de 1997 a 2003; após concluir o Curso Especial de Formação de Sargentos em 2003, ficou lotado no 13º BPM na região sul de Belo Horizonte; Em 2004 foi transferido para Januária, de onde após 06 meses assumiu o comando do destacamento PM da cidade de Itacarambi/MG, permanecendo de 2004 a 2008; no final de 2008 foi transferido para o 10º BPM, permanecendo lá de 2008 a 2010, quando foi transferido para a recém-fundada Companhia Tático Móvel do 50º BPM. Ainda no ano de 2010 foi aprovado no Curso de Habilitação de Oficiais, sendo transferido para a Academia de Polícia Militar em Belo Horizonte, após a conclusão do curso e promoção a 2º Tenente PM, foi designado para exercer as funções de Comandante do 2º Pelotão da 209ª PM do 50º BPM (Pelotão da Maiada dos Santos Reis), onde permanece até hoje. É Instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd, é instrutor do Programa Jovens Construindo Cidadania – JCC, é professor de Polícia Comunitária, é professor de Direitos Humanos, Comandante do Grupo Especializado em Policiamento em Áreas de Risco – GEPAR e participou de várias ocorrências de grande repercussão tais como:

- Prisão de Autores e recuperação de carga roubada em São João da Ponte;
- Prisão de Autores e recuperação de carga roubada em Jequitaiá;
- Prisão de Autores e apreensão de armas na tentativa de resgate de presos na Penitenciária de Francisco Sá/MG;
- Prisão de autor de sequestro contra Engenheiro em Montes Claros, recuperação dos bens e apreensão da arma;
- Prisão de vários autores de roubo;
- Prisão de vários autores de crimes contra a vida; etc.

CURRÍCULO

1 – IDENTIFICAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Nome: **Edson Faustino Soares**

Gênero: (**X**) M () F

Raça: () Branca () Preta () Amarela (**X**) Parda () Indígena

Instituição: **Polícia Militar de Minas Gerais**

Cargo/função: **2º Ten PM Cmt Pelotão**

Divisão/Unidade: **2º Pel/209ª Cia do 50º BPM**

Ingresso (ano): **1994**

Data de nascimento: **19/08/1975**

Endereço: [REDACTED]				
Bairro: [REDACTED]		Cidade: Montes Claros	UF: MG	CEP: [REDACTED]
Telefone Residencial:		Telefone Comercial: (38) [REDACTED]	Telefone Celular: (38) [REDACTED] (38) [REDACTED]	
E-mail: [REDACTED]				
RG: [REDACTED]		CPF: [REDACTED]		
2. TITULAÇÃO/ FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Ensino Médio ou Técnico	Curso: Ensino Médio		Período: 1997-2000	
	Entidade: CESEC	Cidade: Montes Claros	UF: MG	País: BR
Graduação	Curso: Tecnólogo em Gestão de Seg. Pública		Período: Jan a Dez 2011	
	Entidade: APM/MG	Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	País: BR
Graduação	Curso: Engenharia Civil		Período: 2008 a 2013	
	Entidade: Funorte	Cidade: Montes Claros	UF: MG	País: BR
Pós-graduação (<i>Stricto sensu</i>)	Curso: Pós graduando em Técnicas Construtivas		Período: 2014-2015	
	Entidade: AVM	Cidade: Brasília	UF: DF	País: BR
3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL:				
Curso: Promotor de Polícia Comunitária			Período: 19 a 23 Jul 2004	
Entidade: Polícia Militar de Minas Gerais		Carga horária: 40 horas		
País: Brasil		UF: MG	Cidade: Montes Claros	
Curso: Ciclos da Ouvidoria, 'Ouvir para fazer melhor'			Período: 01 a 15 Dez 2005	
Entidade: SEDS/MG		Carga horária: 80 horas		
País: Brasil		UF: MG	Cidade: Montes Claros	
Curso: Multiplicador de Polícia Comunitária			Período: Out a Nov 2005	
Entidade: SENASP		Carga horária: 120 Horas		
País: Brasil		UF: MG	Cidade: Belo Horizonte	
Curso: Seminário de Mediação de Conflitos para Multiplicadores			Período: 16 e 17 Out 2007	
Entidade: SEDS/MG		Carga horária: 16 horas		
País: Brasil		UF: MG	Cidade: Belo Horizonte	
Curso: Capacitação em Metodologias de Ensino			Período: 18 de maio 2012	
Entidade: Sec. Reg. de Educação/PMMG		Carga horária: 08 horas		
País: Brasil		UF: MG	Cidade: Montes Claros	
Curso: Professor de Direitos Humanos			Período: 19 nov a 07 dez 2012	
Entidade: Sec. Reg. de Educação/PMMG		Carga horária: 124 horas		
País: Brasil		UF: MG	Cidade: Montes Claros	

Curso: IV Seminário Policiamento Comunitário-Koban		Período: 14 de março 2013
Entidade: SENASP	Carga horária: 08 horas	
País: Brasil	UF: MG	Cidade: Belo Horizonte
Curso: Grupo Espec. em Policiamento de Áreas de Risco-GEPAR		Período: 18 a 22 nov 2013
Entidade: SEDS/MG	Carga horária: 50 horas	
País: Brasil	UF: MG	Cidade: Montes Claros

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador Antonio Silveira de Sá (Dr. Silveira)** e demais vereadores, convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega do

Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao
Tenente Edson Faustino Soares

Resolução de autoria do vereador **OLIVEIRA LÊGA.**

Local: Câmara Municipal de Montes Claros - Av. Dr. João Luiz de Almeida - 40 - Cep. 39.400-466

Data: 04 de setembro de 2014, às 19:30h